



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

## DECRETO Nº 340/2006

**“Prorroga o prazo de validade do concurso público 001/2004 Edital 001/2004 homologado pelo Decreto 259 de 23 de dezembro de 2004”**

O Sr. Prefeito do Município de SARZEDO no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63 inciso VI combinado com o artigo 69 inciso II, CONSIDERANDO:

- O Decreto 259 de 23 de dezembro de 2004 homologou o concurso público 001/2004 do Edital 001/2004;
- O prazo de validade do concurso (item 15.13 do Edital) é de 02 anos contados da data da publicação da homologação do edital que ocorreu no jornal Minas Gerais no dia 24 de dezembro de 2004, ou seja, até 24 de dezembro de 2006;
- II - A possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso, por igual período, consoante estabelecem: a Constituição Federal art. 37, inciso III; a Lei Orgânica Municipal art. 69, inciso III, e, o Edital 001/2004 no item 15.13;
- IV - Os princípios da acessibilidade ao cargo público e os vigentes no artigo 37 da Carta Magna

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público 001/2004 do Edital 001/2004 homologado pelo Decreto 259 de 23 de dezembro de 2004.

Parágrafo único – A prorrogação vigorará a partir de 24 de dezembro de 2006 até 24 de dezembro de 2008.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 20 de dezembro de 2006

**MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal